

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente:	Descrição de categoria de investimento:
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires (CIDESA)	(X) Aquisição () Contratação de Serviços

2. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
(X) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCORRÊNCIA amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () CONCURSO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () LEILÃO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; () DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Lei Federal 14.133/2021; PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: () DISPENSA amparo legal Lei nº 14.133/2021 artigo 75 () INEXIGIBILIDADE amparo legal Lei Federal 14.133/2021, Artigo 74.	() Menor Preço por lote; (X) Menor preço por item; () Maior Desconto global; () Melhor Técnica; () Técnica e Preço; () Maior lance; () Maior Retorno; () Outros

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(X) Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração). (X) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; (X) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES AGRÍCOLAS E MÁQUINAS PESADAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ALTO TELES PIRES – CIDESA ATP”, conforme condições e quantidades necessárias

estabelecidas no presente Termo de Referência e seus anexos.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas operacionais e estruturais dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Alto Teles Pires – CIDESA ATP, **dentre eles os Municípios de Cláudia, Feliz Natal, Itanhangá, Ipiranga, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Lucas do Rio Verde, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Tapurah e Vera**, os quais possuem extensas áreas territoriais, predominância de estradas vicinais não pavimentadas, fatores que exigem constante manutenção da infraestrutura pública, (As especificidades e demandas de cada município consorciado encontram-se detalhadas no Anexo II deste instrumento, o qual integra o presente processo para todos os fins.)

Nesse contexto, a aquisição de caminhões, tratores agrícolas e máquinas pesadas mostra-se indispensável para a execução de atividades essenciais, tais como a manutenção e recuperação de estradas rurais, apoio às ações de infraestrutura urbana, serviços de terraplanagem, transporte de materiais, bem como suporte às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, social e ambiental da região.

Destaca-se que os municípios consorciados enfrentam limitações orçamentárias e operacionais, sendo a formação do registro de preços uma solução eficiente, econômica e estratégica, pois possibilita contratações futuras conforme a demanda, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo custos administrativos e promovendo ganhos de escala por meio da compra compartilhada.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa, assegurando celeridade no atendimento das necessidades públicas, especialmente em situações emergenciais relacionadas à recuperação de vias, períodos chuvosos, escoamento da produção agrícola e execução de obras prioritárias.

Assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para a continuidade e melhoria dos serviços públicos essenciais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento regional, a mobilidade, a segurança da população e o fortalecimento das atividades econômicas dos municípios integrantes do CIDESA ATP.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado de referência é de **R\$ R\$ 99.992.355,61 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e dois mil reais, trezentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e um centavos).**

A cesta de preços foi obtida através de cotações com empresas especializadas, no sistema informatizado Radar de Controle Público - Módulo Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, no Portal Nacional de Contratações Públicas e na ferramenta Banco de Preços.

As empresas consultadas foram:

TRACK CENTER.. CNPJ 36.***916.948/0001-39

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA... CNPJ 10.***.459/0001-18

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA... CNPJ 02.***.362/0002-74

ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.....CNPJ 05.***.447/0001-30

GUIMARAES AGRICOLA LTDA.. CNPJ 01.***977/0003-04

AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA... 01.***555/0001-82

ARAGUAIA AGRICOLA...73.***.959/0001-19

JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL S/A... CNPJ 36.***.860/0001-91

DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA... CNPJ 05.***.404/0002-95

Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Media, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções.

8. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

A aquisição dos itens se dará por meio de adesão à Ata de Registro de Preços a ser gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Alto Teles Pires – CIDESA ATP, ficando facultado aos entes consorciados realizar a contratação conforme suas demandas específicas, observadas as condições, quantitativos e limites estabelecidos no instrumento convocatório e na respectiva ata.

Os itens contratados deverão ser entregues mediante solicitação dos Municípios Consorciados, formalizada pelas respectivas Administrações Municipais, por meio de ordem de fornecimento. As empresas contratadas serão responsáveis pela entrega dos bens nas quantidades e especificações indicadas, no prazo máximo de até 90 (noventa)

dias corridos, contados do recebimento da solicitação, no endereço informado pelo ente demandante.

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada integralmente pela empresa fornecedora, sendo esta responsável por garantir que os itens sejam entregues no local designado, em perfeitas condições de funcionamento, conforme previsto no contrato e nas especificações técnicas do edital.

Os itens solicitados pelos Municípios Consorciados serão aceitos nas quantidades expressamente indicados nas ordens de fornecimento. Entregas divergentes, seja em modelo, especificação ou volume, serão sumariamente recusadas.

Caso os itens entregues não atendam às especificações técnicas exigidas, a contratada ficará obrigada a realizar a substituição imediata dos mesmos, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os documentos e certificados técnicos que comprovem a qualidade de fabricação e a conformidade dos itens fornecidos, inclusive relatórios de ensaio, certificados de origem e laudos técnicos, sempre que solicitado pela equipe técnica.

Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá arcar integralmente com todos os custos de deslocamento, assistência técnica e reposição de peças até a sede do município, salvo em casos excepcionais nos quais se exija o uso de equipamentos específicos, justificados tecnicamente.

A empresa deverá substituir, conforme a legislação vigente, todas as peças e componentes que apresentarem defeito de fabricação, mesmo após o início da utilização, durante o prazo de garantia.

A conferência dos itens será realizada no ato da entrega, na presença do responsável técnico designado pela Prefeitura. A verificação inclui integridade física, quantidade, conformidade técnica e documentação correspondente.

A empresa contratada será responsável por todos os encargos incidentes sobre o fornecimento, incluindo, mas não se limitando a: tributos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas, bem como eventuais diferenças de alíquota de ICMS interestadual.

Em nenhuma hipótese será permitida a alteração dos itens contratados, tampouco a substituição de modelos ou marcas, sem prévia autorização formal da Administração. O conteúdo da proposta vencedora e do Termo de Referência deverá ser integralmente respeitado.

Os veículos fornecidos deverão ser novos (0 km), estar em perfeito estado de

funcionamento, com todos os sistemas operacionais ativos. Não será admitido o fornecimento de veículos usados, recondicionados ou com qualquer indício de uso anterior.

Os veículos deverão estar equipados com todos os itens de segurança exigidos por lei, contar com assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso, e ser entregues acompanhados do manual do operador e catálogo de peças em língua portuguesa. A garantia mínima exigida é de 12 (doze) meses.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) realizar a entrega dos veículos já emplacados, devidamente registrados em nome da Prefeitura adquirente, com toda a documentação obrigatória atualizada e regularizada, dentro do prazo contratual.

A proposta apresentada deverá incluir folder, catálogo ou material técnico com as descrições completas dos produtos em língua portuguesa, de forma a facilitar a análise técnica por parte da equipe responsável.

Os itens entregues com avarias, fora das especificações técnicas, ou qualquer outro tipo de desconformidade serão recusados de imediato no ato da entrega. A contratada deverá providenciar a substituição imediata, sob pena de cancelamento da compra e eventual aplicação de sanções previstas em contrato.

Em caso de entrega incorreta, erro técnico ou descumprimento das especificações, as empresas contratadas deverão providenciar a substituição do item defeituoso ou não conforme, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, arcando com todos os custos de transporte, troca e substituição do produto.

A aquisição dos itens será feita de forma parcelada, conforme a demanda da Administração Pública. Somente serão atestados para recebimento e pagamento os itens que tiverem sido efetivamente solicitados pela contratante.

A aquisição dos itens licitados estará condicionada à necessidade efetiva dos municípios consorciados, sendo facultado ao Município adquirir os itens total ou parcialmente, conforme a demanda real ao longo da vigência contratual.

9. DAS OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os itens licitados em estrita conformidade com as especificações técnicas do edital, proposta apresentada, Termo de Referência e contrato.
- b) Realizar a entrega dos bens no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, no local indicado pela Administração.

- c) Entregar os equipamentos novos (zero quilômetro), em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer indício de uso anterior, acompanhados de todos os acessórios, manuais e itens obrigatórios.
- d) Garantir que os veículos estejam devidamente emplacados, registrados em nome do ente adquirente e com toda a documentação regularizada no ato da entrega.
- e) Disponibilizar todos os documentos técnicos exigidos, incluindo certificados de qualidade, relatórios de ensaio, certificados de origem e demais comprovações solicitadas pela fiscalização.
- f) Responsabilizar-se integralmente pelo transporte, seguro, carga, descarga e entrega dos bens até o local indicado pela Contratante.
- g) Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, qualquer item que apresente defeito, avaria, inconformidade técnica ou divergência em relação ao solicitado, sem qualquer ônus para a Administração.
- h) Garantir assistência técnica autorizada no Estado de Mato Grosso durante todo o período de garantia mínima de 12 (doze) meses.
- i) O atendimento de assistência técnica deverá ser iniciado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação formal da adquirente, devendo a solução do problema ocorrer em prazo compatível com a complexidade do defeito, sem prejuízo das atividades da Administração.
- j) Arcar integralmente com todos os custos de garantia, incluindo deslocamento de técnicos, reposição de peças, mão de obra e transporte dos equipamentos.
- k) Responder por todos os encargos decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, taxas, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- l) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
- m) Não substituir marcas, modelos ou especificações sem autorização prévia e formal da Administração.
- n) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução do contrato.
- o) Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando todas as informações necessárias.

10. DAS OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir as Ordens de Fornecimento contendo especificações, quantidades e locais de entrega dos itens a serem fornecidos.
- b) Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa cumprir adequadamente as obrigações assumidas no contrato.
- c) Receber e conferir os bens entregues, por meio de servidor ou comissão designada, verificando sua conformidade com as especificações técnicas do edital, proposta vencedora e Termo de Referência.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações técnicas, quantidades, qualidade, marca, modelo ou demais condições estabelecidas.
- e) Comunicar formalmente à Contratada, quaisquer irregularidades verificadas na execução do fornecimento, fixando prazo para a devida correção.
- f) Atestar as notas fiscais/faturas após a verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, para fins de pagamento.
- g) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo e condições estabelecidas no edital e no contrato, após o recebimento definitivo dos bens.
- h) Fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor designado, podendo solicitar informações, documentos e esclarecimentos sempre que necessário.
- i) Aplicar as penalidades previstas em lei e no contrato, em caso de descumprimento das obrigações pela Contratada.
- j) Fornecer à Contratada os endereços e demais informações necessárias para a entrega dos equipamentos.

11. O GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidores formalmente designados como fiscais e gestores do contrato pelas prefeituras que vierem a aderir ao processo, em conformidade com o disposto nos artigos 117 a 119 da Lei nº 14.133/2021. Caberá a esses agentes acompanhar, monitorar e verificar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, adotando as medidas necessárias para garantir a correta execução do objeto e a observância das condições estabelecidas no instrumento contratual a ser firmado.

12. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da legislação aplicável.

13. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento de cada ajuste apresentado pela nota do empenho/ordem de fornecimento, bem como demais infrações presentes no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitará a contratada as penalidades previstas nos artigos 156 da mesma lei.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É vedado caucionar ou utilizar contrato celebrado em razão do presente processo para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão gerenciador.

15. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

15.1. HABILITAÇÃO JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei n. 5.764, de 1971;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Certidão negativa falência e concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade. Conforme Art. 69 Inc. II da Lei Federal n. 14.133/21.

(Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial).

15.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

- Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem desempenhos anteriores ou atuais de forma satisfatória, compatíveis e pertinentes ao objeto desta licitação.

15.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

- Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis no momento da habilitação, observadas as particularidades do prazo para empresas optantes ou não da transmissão via SPED;

- Comprovação da boa situação financeira nas seguintes fórmulas:
- Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
 - I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
 - II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$;
 - III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.
- Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação. (O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.)

15.5. As demais exigências, condições de execução, obrigações das partes e critérios aplicáveis à contratação estarão devidamente estabelecidos no Edital e seus anexos.

Sorriso, 11 de maio de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
STHEFANY SILVA COSTA FARIAS
Coordenadoria de Compras e Licitações

(ASSINADO DIGITALMENTE)
INGRID REZENDE BELEM
Coordenadoria Adjunta de Compras e Licitações

(ASSINADO DIGITALMENTE)
ROSA MARIA FRANDOLOSO
Secretária Executiva do CIDESA

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD AGILI	COD TCE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MEDIA	Valor total
483	00024588	MOTONIVELADORA - CARACTERÍSTICAS GERAIS: MOTONIVELADORA NOVA, ZERO HORA, ANO/MODELO VIGENTE; EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO SERIADA, DESTINADO A SERVIÇOS PESADOS DE TERRAPLENAGEM E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS. MOTOR: MOTOR DIESEL TURBOALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP E MÁXIMA NÃO INFERIOR A 170 HP (POTÊNCIA BRUTA); SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DO MOTOR. TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO TIPO POWERSHIFT, COM NO MÍNIMO: 6 MARCHAS À FRENTE E 3 MARCHAS À RÉ. PESO OPERACIONAL: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 13.000 KG. LÂMINA (MOLDBOARD): LÂMINA CENTRAL COM LARGURA MÍNIMA DE 3.700 MM; CONTROLE HIDRÁULICO COM MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS. SISTEMA HIDRÁULICO: SISTEMA HIDRÁULICO COM BOMBA DE ALTA EFICIÊNCIA E COMANDOS PRECISOS; VÁLVULAS COM CONTROLE PROPORCIONAL OU EQUIVALENTE. CABINE: CABINE FECHADA ROPS/FOPS DE FÁBRICA; ARCONDICIONADO ORIGINAL; ASSENTO COM SUSPENSÃO AJUSTÁVEL; PAINEL COM MONITOR ELETRÔNICO DE FUNÇÕES (DISPLAY DIGITAL). DETALHES TÉCNICOS: SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DO EQUIPAMENTO (TELEMETRIA OU EQUIVALENTE); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU HIDROSTÁTICA COM ARTICULAÇÃO CENTRAL; EIXO TRASEIRO COM BLOQUEIO DE DIFERENCIAL. ESCARIFICADOR: ESCARIFICADOR TRASEIRO OU FRONTAL COM NO MÍNIMO 5 DENTES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: REDE CONSOLIDADA NO BRASIL; REDE AUTORIZADA NO ESTADO DO MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS NO BRASIL; ATENDIMENTO TÉCNICO EM ATÉ 48 HORAS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS.	14	UN	R\$ 980.833,33	R\$ 13.731.666,62

484	00089161 0	CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO TRAÇADO (6X4) – CARACTERÍSTICAS GERAIS: CAMINHÃO TIPO CAVALO MECÂNICO, NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO CORRENTE OU SUPERIOR, DESTINADO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PESADAS, APTO AO ACOPLAMENTO DE SEMIRREBOQUES. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFIGURAÇÃO GERAL: TIPO: CAVALO MECÂNICO TRUCADO (6X4); ANO/MODELO: VIGENTE OU SUPERIOR. MOTOR: DIESEL: MÍNIMO DE 06 (SEIS) CILINDROS EM LINHA; POTÊNCIA MÍNIMA: 480 CV; ATENDER, NO MÍNIMO: PROCONVE P-8 (EURO VI) OU EQUIVALENTE VIGENTE À ÉPOCA DA FABRICAÇÃO. TRANSMISSÃO: TIPO: AUTOMATIZADA OU AUTOMÁTICA; NÚMERO MÍNIMO DE MARCHAS: 12 (DOZE) À FRENTE E 02 (DUAS) À RÉ. SISTEMA ELÉTRICO: TENSÃO: 24 V. CAPACIDADE DE COMBUSTÍVEL: TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL: 500 LITROS. RODAGEM: PNEUS: MEDIDA MÍNIMA 295/80 R22.5; INCLUSO: ESTEPE COMPLETO (ARO + PNEU). SISTEMA DE FREIOS E SEGURANÇA: FREIOS: SISTEMA AAR; EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: FREIO MOTOR; SISTEMAS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DISPOSITIVOS ADICIONAIS: PROTETOR LATERAL DE CICLISTA CONFORME NORMAS DO INMETRO. CABINE: TIPO: CABINE LEITO; EQUIPAMENTOS: AR-CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGENS ERGONÔMICAS, PAINEL DE INSTRUMENTOS COMPLETO. ACESSÓRIOS E ITENS INCLUSOS: MACACO HIDRÁULICO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO; FERRAMENTAS BÁSICAS; TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB). DOCUMENTAÇÃO E ENTREGA: VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE: EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE; ACOMPANHADO DE: MANUAL DO PROPRIETÁRIO E MANUAL DE MANUTENÇÃO. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR: EXISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO REDE HOMOLOGADA PELO FABRICANTE; COMPROVAÇÃO POR: CNPJ DA AUTORIZADA, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIA.	7	UN	R\$ 873.333,33	R\$ 6.113.333,31
-----	---------------	--	---	----	----------------	------------------

485	00090364 03	CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (MUNCK) - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CAMINHÃO: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO; ANO/MODELO VIGENTE OU, NO MÁXIMO, DO ANO ANTERIOR; CONFIGURAÇÃO 4X2; CABINE AVANÇADA, EM AÇO, ORIGINAL DE FÁBRICA. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA; ATENDER À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA; MÍNIMO DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. CAPACIDADE: PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO DE 14.000 KG; CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 9.000 KG (CONSIDERANDO CHASSI + IMPLEMENTO). DIREÇÃO E FREIOS: DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; SISTEMA DE FREIOS A AR, COM ABS. PNEUS: PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, COMPATÍVEIS COM O PBT DO VEÍCULO. PREPARAÇÃO: CHASSI PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DE GUINDAUTO, COM: TOMADA DE FORÇA (PTO); SISTEMA HIDRÁULICO COMPATÍVEL. GUINDAUTO (MUNCK) - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO NOVO, ACOPLADO AO CHASSI; TIPO GUINDAUTO HIDRÁULICO. CAPACIDADE: CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 12.000 KGF.M. ALCANCE: ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 10 METROS. SISTEMA HIDRÁULICO: SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO, COM COMANDOS DE OPERAÇÃO; OPERAÇÃO SUAVE E PRECISA. ESTABILIZAÇÃO: EQUIPADO COM SAPATAS ESTABILIZADORAS LATERAIS; ACIONAMENTO MANUAL OU HIDRÁULICO. SEGURANÇA: SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA; LIMITADOR DE CARGA OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE; INDICADORES DE OPERAÇÃO. CARROCERIA: CARROCERIA METÁLICA COMPATÍVEL COM O CHASSI; ESTRUTURA REFORÇADA; PISO EM AÇO OU MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA; DISPOSITIVOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA. SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO; FAIXAS REFLETIVAS CONFORME NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN); ALARME SONORO DE RÉ; GIROFLEX OU SINALIZAÇÃO LUMINOSA INTERMITENTE. REQUISITOS: EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO SERIADA; FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FABRICANTE DO CHASSI DEVERÁ POSSUIR REDE DE CONCESSIONÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL; O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO DEVERÁ SER DE ATÉ 48 HORAS APÓS ABERTURA DE CHAMADO; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI: ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS SIMILARES. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA NO LOCAL INDICADO; TREINAMENTO OPERACIONAL BÁSICO.	5	UN	R\$ 631.444,44	R\$ 3.157.222,20
-----	----------------	---	---	----	----------------	------------------

486	00086746	CAMINHÃO TRUCK 6X4 COM CAÇAMBA BASCULANTE - CARACTERÍSTICAS GERAIS: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO; ANO/MODELO VIGENTE OU, NO MÁXIMO, DO ANO ANTERIOR; CONFIGURAÇÃO 6X4 (TRAÇADO); CABINE FRONTAL BASCULANTE, EMAÇO, ORIGINAL DE FÁBRICA; CABINE EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 270 CV; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA; ATENDER À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA; MÍNIMO DE 9 MARCHAS À FRENTE E 2 À RÉ. CAPACIDADE: PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO MÍNIMO DE 23.000 KG; CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO (CMT) MÍNIMA DE 42.000 KG. SISTEMA DE FREIOS: FREIOS A AR, COM ABS; EQUIPADO COM FREIO AUXILIAR (FREIO MOTOR OU EQUIVALENTE). DIREÇÃO: DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. SISTEMA ELÉTRICO: SISTEMA ELÉTRICO DE 24 VOLTS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 275 LITROS. PNEUS: PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, ADEQUADOS AO PBT DO VEÍCULO. CARACTERÍSTICAS GERAIS CAÇAMBA BASCULANTE: CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12 M³. ESTRUTURA: ASSOALHO E LATERAIS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA REFORÇADA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS PESADOS. SISTEMA DE BASCULAMENTO: ACIONAMENTO HIDRÁULICO; EQUIPADO COM TOMADA DE FORÇA (PTO) E BOMBA HIDRÁULICA. TAMPA TRASEIRA: TIPO BASCULANTE OU "PORTEIRA", COM SISTEMA DE ABERTURA FUNCIONAL PARA DESCARGA. ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA ESTEPE; CAIXA DE FERRAMENTAS. SEGURANÇA E CONFORMIDADE: PROTETOR LATERAL DE CICLISTA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; FAIXAS REFLETIVAS CONFORME NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN); ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (QUANDO APLICÁVEL); EQUIPADO COM TODOS OS ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA. REQUISITOS: EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO SERIADA; FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FABRICANTE DO CHASSI DEVERÁ POSSUIR REDE DE CONCESSIONÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL; O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO DEVERÁ SER DE ATÉ 48 HORAS APÓS ABERTURA DE CHAMADO; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI: ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS SIMILARES. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA NO LOCAL INDICADO; ORIENTAÇÃO OPERACIONAL AO USUÁRIO.	24	UN	R\$ 780.148,80	R\$ 18.723.571,20
-----	----------	---	----	----	----------------	-------------------

487	00088494	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO NOVO, ZERO HORA; ANO/MODELO VIGENTE; CHASSI MONOBLOCO OU ESTRUTURAL REFORÇADO; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.500 KG. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 85 HP; SISTEMA DE INJEÇÃO MECÂNICA OU ELETRÔNICA; ATENDER À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; O MOTOR DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU POR ELE HOMOLOGADO, SENDO O CONJUNTO ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO SENDO ADMITIDAS ADAPTAÇÕES. TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO TIPO POWER SHUTTLE OU EQUIVALENTE; MÍNIMO DE 4 MARCHAS À FRENTE E 4 À RÉ; VELOCIDADE MÁXIMA DE DESLOCAMENTO MÍNIMA DE 35 KM/H. SISTEMA HIDRÁULICO: SISTEMA HIDRÁULICO DE ALTA EFICIÊNCIA, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA; COMANDOS ERGONÔMICOS E DE FÁCIL OPERAÇÃO. CONJUNTO CARREGADEIRA: CAÇAMBA DIANTEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 M³; ESTRUTURA REFORÇADA; FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÍNIMA DE 5.500 KGF (OU EQUIVALENTE). CONJUNTO RETROESCAVADEIRA: CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 M³; PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4,5 METROS; FORÇA DE ESCAVAÇÃO MÍNIMA DE 50 KN (OU EQUIVALENTE); EQUIPADO COM BRAÇO EXTENSIVO (EXTENSÍVEL) OU SISTEMA EQUIVALENTE. PNEUS: PNEUS NOVOS, ADEQUADOS AO PORTE DO EQUIPAMENTO; DIANTEIROS E TRASEIROS COMPATÍVEIS COM USO MISTO (TERRA/ASFALTO). TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 140 LITROS. CABINE E OPERAÇÃO: CABINE FECHADA, COM CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; ASSENTO COM SUSPENSÃO; CINTO DE SEGURANÇA; PAINEL COM INDICADORES OPERACIONAIS. SISTEMAS AUXILIARES: SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO (MÍNIMO 12V); ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO; PROTEÇÃO PARA CÁRTER E COMPONENTES INFERIORES; BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO. TECNOLOGIA E MONITORAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE MONITORAMENTO E TELEMETRIA INTEGRADO, COM TRANSMISSÃO DE DADOS OPERACIONAIS, TAIS COMO LOCALIZAÇÃO, CONSUMO E PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO. SEGURANÇA: FREIOS DE SERVIÇO EM SISTEMA SELADO (EX: MULTIDISCO EM BANHO DE ÓLEO OU EQUIVALENTE); FREIO DE ESTACIONAMENTO; ALARME DE RÉ; ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO CONFORME NORMAS VIGENTES. REQUISITOS: EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO SERIADA; FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR REDE AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL; PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO TÉCNICO: 48 HORAS APÓS ABERTURA DE CHAMADO; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SIMILARES; ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA COM ORIENTAÇÃO OPERACIONAL.	8	UN	R\$ 490.027,00	R\$ 3.920.216,00
-----	----------	---	---	----	----------------	------------------

494	00090377 104	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - CAMINHÃO EQUIPADO COM CESTO AÉREO NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAMINHÃO ZERO-KILOMETRO; CABINE SIMPLES PARA ATÉ 03 OCUPANTES (MOTORISTA E 2 OCUPANTES) COM BANCO INDIVIDUAL PARA O MOTORISTA; TRAÇÃO TRASEIRA 4X2; PBT LEGAL MÍNIMO 8.300KG, CAPACIDADE DE CARGA + CARROCERIA PARA ATÉ 5.500 KG ZERO KM, MODELO E ANO CORRENTE; ENTRE EIXO: 4.400MM; COR BRANCA; MOTOR À DIESEL; CILINDRADA TOTAL 2.998CM³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV, 4 CILINDROS; TRANSMISSÃO MANUAL COM 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA; FREIO DE SERVIÇO A DISCO NAS 4 RODAS; FREIO ESTACIONÁRIO DE ESTACIONAMENTO A TAMBOR COM ACIONAMENTO MECÂNICO NO EIXO TRASEIRO; SUSPENSÃO DIANTEIRA COM BARRA DE TORÇÃO, AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA; SUSPENSÃO TRASEIRA COM MOLAS SEMIELÍPTICAS; SISTEMA ELÉTRICO COM ALTERNADOR; RODAS E PNEUS: 225/75 R16; TANQUE NO MÍNIMO 90L; RODADO SIMPLES NA TRASEIRA, PORTA-OBJETOS NOS PAINÉIS DE PORTA E PAINEL CENTRAL, COMPUTADOR DE BORDO, PILOTO AUTOMÁTICO, TRIO ELÉTRICO, RÁDIO, AR-CONDICIONADO, FAROL DE NEBLINA, FABRICAÇÃO NACIONAL; DOTADO DE 4 SAPATAS DE ANCORAGEM DO VEÍCULO AO TERRENO; O CAMINHÃO DEVERÁ SER ENTREGUE COM ISENÇÃO DO IPVA, PAGAMENTO DA TAXA DE LICENCIAMENTO E DO SEGURO OBRIGATÓRIO, EMPLACADO NO MUNICÍPIO SOLICITANTE E ABASTECIDO; ESPECIFICAÇÕES CESTO AÉREO: UM CESTO AÉREO NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: NOVO, CESTO AÉREO ISOLADO PARA TRABALHOS EM LINHAS ENERGIZADAS DE ATÉ 46 KV; BRAÇO SUPERIOR GIRO DE 360° INFINITO; BRAÇO INFERIOR GIRO DE 360° INFINITO; CESTO QUE GIRA PARA ESQUERDA, CENTRO E DIREITA; CATEGORIA "C" CONFORME NORMA ANSI A/92-192; COM ALTURA DE OPERAÇÃO DE 14,20 METROS; CESTO INDIVIDUAL DE FIBERGLASS COM CAPACIDADE DE 136 KG, ALCANCE LATERAL NA OPERAÇÃO OVER CENTER DE 10,00 M, GIRO NA TORRE INFERIOR E SUPERIOR INFINITO; COMANDO INSTALADO NO CESTO E NA BASE; DOIS CONJUNTOS DE (DIANTEIRAS E TRASEIRAS), EM SAPATAS ESTABILIZADORAS; CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT NBR 16092-12, E ADEQUADAS PELA NR 12; COMPRIMENTO DA PRIMEIRA LANÇA 5,60 METROS; EQUIPADO COM ASSOALHO EM CHAPA XADREZ EM ALUMÍNIO; ARMÁRIO EM CHAPA DE AÇO, PROTETORES LATERAIS EM AÇO; PARA CHOQUE HOMOLOGADO INMETRO; PORTA ESCADA; PORTA CONE E GIRO-FLEX; CINTO DE SEGURANÇA ADEQUADO PARA A SEGURANÇA DO OPERADOR; DIMENSÕES DO CESTO: 610MMX610MMX1060MM, CONFORME NORMA ANSI SAI A92.2; BAÚS LATERAIS FABRICADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO FIXADOS EM AMBOS OS LADOS COM 04 PORTAS EM CADA LADO; FECHADURAS UNIVERSAIS; ASSOALHO EM CHAPA ANTIDERRAPANTE EM ALUMÍNIO; PORTA CONE; PORTE ESCADA; SINALIZADOR LUMINOSO ROTATIVO; PARA CHOQUE; PROTETOR LATERAL; INDICADOR DE TRÁFEGO EM LED NA TRASEIRA (PAR); ALARME SONORO DE MOVIMENTAÇÃO DAS SAPATAS; FAROLETE FIXO MALHAL (PAR); ENGATE RÁPIDO PARA FERRAMENTA HIDRÁULICA; CALÇO DE BORRACHA PARA RODA; STROBOS DIANTEIROS; EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA ABNT, NR-12 DO MTE, CONTRAN, INMETRO E DEMAIS ITENS/EQUIPAMENTOS	4	UN	R\$ 634.100,00	R\$ 3.170.500,00
-----	-----------------	--	---	----	----------------	------------------

		DE SÉRIE DA FABRICANTE. GARANTIA DO CAMINHÃO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E EQUIPAMENTO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.				
495	00037210	CAMINHÃO BASCULANTE - AUTOMOTOR TIPO 3/4 CARGA SECA COM CABINE SUPLEMENTAR COM 4 LUGARES, NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO DE ANO CORRENTE OU SUPERIOR, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA DE 05 MARCHAS A FRENTE OU SUPERIOR E 01 A RÉ, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, RÁDIO COM ENTRADA USB PARA MP3/WVA, CARROCERIA ABERTA DE MADEIRA (TIPO CARGA SECA), DEVERÁ VIR PROVIDO DE TACÓGRAFO DIGITAL PARA 7 (SETE) DIAS, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIROS, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO, JOGO DE TAPETES MOTORISTA E PASSAGEIROS, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERIAS E TRASEIROS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC INSTALADO. PORTANTO, O VEÍCULO DEVERÁ SER DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, PREVALECENDO A GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE NOS CASOS EM QUE ESTA FOR SUPERIOR, DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV), EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO SOLICITANTE, NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	5	UN	R\$ 684.426,67	R\$ 3.422.133,35

496	00080460	TRATOR AGRÍCOLA 80 CV - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO NOVO, ZERO HORA; ANO/MODELO VIGENTE OU, NO MÁXIMO, DO ANO ANTERIOR; TRAÇÃO 4X4 (TDA – TRAÇÃO DIANTEIRA AUXILIAR); EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO SERIADA; PLATAFORMA COM ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO (ROPS) OU CABINE ORIGINAL DE FÁBRICA. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, TURBOALIMENTADO OU ASPIRADO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV; MÍNIMO DE 3 CILINDROS; SISTEMA DE INJEÇÃO MECÂNICA OU ELETRÔNICA; ATENDER ÀS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES; O MOTOR DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO PRÓPRIO FABRICANTE DO TRATOR OU POR ELE HOMOLOGADO, DEVENDO O CONJUNTO MOTRIZ SER ORIGINAL DE FÁBRICA, COM PLENA INTEGRAÇÃO ENTRE MOTOR E TRANSMISSÃO, NÃO SENDO ADMITIDAS ADAPTAÇÕES. TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO MECÂNICA SINCRONIZADA OU PARCIALMENTE SINCRONIZADA; MÍNIMO DE 8 MARCHAS À FRENTE E 2 À RÉ; EMBREAGEM DUPLA OU SISTEMA EQUIVALENTE. SISTEMA HIDRÁULICO E LEVANTE: SISTEMA HIDRÁULICO COM CONTROLE DE POSIÇÃO E ESFORÇO; CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE NO SISTEMA DE 3 PONTOS DE 2.500 KG; TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) INDEPENDENTE; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 540 RPM. ENGATE E ACOPLAMENTOS: ENGATE DE 3 PONTOS CATEGORIA II; BARRA DE TRAÇÃO REFORÇADA; MÍNIMO DE 2 SAÍDAS HIDRÁULICAS TRASEIRAS. PNEUS: PNEUS AGRÍCOLAS NOVOS, DIANTEIROS E TRASEIROS; COMPATÍVEIS COM TRAÇÃO 4X4 (TDA); ADEQUADOS AO PORTE E POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO; COM BANDA DE RODAGEM TIPO AGRÍCOLA (R1) OU EQUIVALENTE. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 80 LITROS. POSTO DO OPERADOR: ASSENTO COM SUSPENSÃO E REGULAGEM; CINTO DE SEGURANÇA; PAINEL COM INDICADORES OPERACIONAIS; COMANDOS ERGONÔMICOS. SISTEMA ELÉTRICO: SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO; ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO; BATERIA E ALTERNADOR COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. REQUISITOS EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES; NÃO SERÃO ADMITIDOS EQUIPAMENTOS MONTADOS COM COMPONENTES DE DIFERENTES FABRICANTES SEM INTEGRAÇÃO ORIGINAL. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR REDE AUTORIZADA DE CONCESSIONÁRIAS NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DO MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL; O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO DEVERÁ SER DE ATÉ 48 HORAS APÓS ABERTURA DE CHAMADO; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI: ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SIMILARES. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA NO LOCAL INDICADO; TREINAMENTO OPERACIONAL BÁSICO, SEM CUSTOS ADICIONAIS.	5	UN	R\$ 297.167,27	R\$ 1.485.836,35
-----	----------	--	---	----	----------------	------------------

497	00056247	CAMINHÃO HIDROJATO - CAMINHÃO NOVO; ZERO QUILOMETRO; MODELO E ANO CORRENTE; MOTOR À ÓLEO DIESEL; COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) CILINDROS VERTICAIS EM LINHA; COM TURBOCÔMPLER; COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 287 CV; CÂMBIO COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E UMA À RÉ; COM NO MÍNIMO DUAS SAÍDAS PARA TOMADA DE FORÇA; DIREÇÃO HIDRÁULICA COM AJUSTE PNEUMÁTICO DE ALTURA E PROFUNDIDADE; CABINA SIMPLES AVANÇADA; AR-CONDICIONADO; VENTILAÇÃO QUENTE E FRIO NO INTERIOR DA CABINE; VIDROS ELÉTRICOS; BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO À AR; HORÍMETRO; COM RODAS E PNEUS TIPO RADIAL COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 275/80R 22,5; TRAÇÃO 6 X 2 (REDUZIDO); FREIO DE SERVIÇO A TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS; ABS/ASR/EBD; FREIO MOTOR; FREIO ESTACIONÁRIO; PROTETOR DE RADIADOR; COM ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 4.800 MM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 275 LITROS; COM PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 23.000 KG E CMT DE NO MÍNIMO 35.000 KG; RADIO AM/FM; TACÓGRAFO DIGITAL; COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, EQUIPADO COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO, EQUIPADO COM O SEGUINTE EQUIPAMENTO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS PARA O EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO A VÁCUO: RESERVATÓRIO: A CAPACIDADE TOTAL DO RESERVATÓRIO DEVERÁ SER DE 14.600 LITROS, DIVIDIDO EM 03 (TRÊS) COMPARTIMENTOS, SENDO 600 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA DE SELAGEM DA BOMBA DE VÁCUO, 7.000 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA LIMPA E 7.000 LITROS NA PARTE TRASEIRA, DESTINADOS AOS DETRITOS COLETADOS POR VÁCUO. "DEVERÁ SER FABRICADO EM FORMATO CILÍNDRICO E TAMPÓS TORISFÉRICOS, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA 3/16" (4,76MM), REFORÇADO EXTERNAMENTE COM CINTAS DE VIGA "U" DOBRADA DE ESPESSURA DE 1/8" (3,17MM), SENDO EQUIPADO COM SISTEMA BASCULANTE, ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRÁULICO. O RESERVATÓRIO DEVERÁ SER MONTADO SOBRE CONTRACHASSI EM VIGA "U" DOBRADA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1/4". DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE INTERLIGAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ÁGUA LIMPA COM O COMPARTIMENTO DE DETRITOS, PERMITINDO, QUANDO NECESSÁRIO, UTILIZAR TODA A CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO (5.000 LITROS DE ÁGUA + 4.000 LITROS DE DETRITOS) PARA JATEAMENTO DE ÁGUA. DEVERÁ PROVER DE ARMÁRIO LATERAIS COM PORTAS, DOBRADIÇAS GALVANIZADAS INFERIORES E FECHADURAS COM CHAVE, BORRACHAS DE VEDAÇÃO AUTOMOTIVAS, PINTURA INTERNA COM TINTA A BASE DE BORRACHA, COM UM (01) COMPARTIMENTO INDIVIDUAL COM PRATELEIRA PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. NA PARTE SUPERIOR EXTERNA DOS ARMÁRIOS LATERAIS DEVERÁ SER MONTADA CHAPA EM AÇO TIPO XADREZ ANTIDERRAPANTE. ESCADA LATERAL PARA ACESSO SUPERIOR DO TANQUE, COM CORRIMÃO E DEGRAU COM CHAPA XADREZ. ESCADA PARA ACESSO INTERNO AO TANQUE FABRICADO COM CANTONEIRA EM "L" E COM ALTURA DO DEGRAU AJUSTADO PARA QUE O USUÁRIO NÃO BATA O JOELHO NA BOCA DE INSPEÇÃO. TODOS OS ELEMENTOS DE FIXAÇÃO (PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, ADAPTADORES E CONEXÕES EM GERAL) DEVEM SER GALVANIZADO (ELETROLITICAMENTE OU A FOGO) OU AÇO INOX.	5	UN	R\$1.072.425,00	R\$ 5.362.125,00
-----	----------	--	---	----	-----------------	------------------

	COMPARTIMENTO DE ÁGUA DE SELAGEM: BOCA DE ABASTECIMENTO NA PARTE SUPERIOR; CONEXÕES PARA AS INTERLIGAÇÕES HIDROPNEUMÁTICAS COM A BOMBA DE VÁCUO, CHAVE 3 VIAS E SIFÃO DEPURADOR; LINHA DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA COM REGISTRO DE ESFERA E FILTRO “Y” DIÂMETRO 1.1/4”; DRENO INFERIOR COM REGISTRO DE ESFERA Ø 1.1/4; COMPARTIMENTO DE ÁGUA LIMPA: QUEBRA-ONDAS NA PARTE INTERNA; BOCA DE VISITA / ABASTECIMENTO Ø 600 MM, COM RESPIRO TIPO CABO DE GUARDA-CHUVA NA PARTE SUPERIOR (COMPARTIMENTO DE ÁGUA); VISOR DE NÍVEL TIPO COLUNA (COMPARTIMENTO DE ÁGUA); DRENO INFERIOR COM REGISTRO DE ESFERA E BOCAL TIPO “STORZ” Ø 2.1/2” PARA CARREGAMENTO POR HIDRANTE (COMPARTIMENTO DE ÁGUA); BOIA COM CONTATO ELÉTRICO PARA INDICAÇÃO DE NÍVEL BAIXO DE ÁGUA; O SINALIZADOR DE TANQUE VAZIO DEVERÁ SER DESLIGADO AUTOMATICAMENTE AO DESLIGAR O SISTEMA DE ALTA PRESSÃO. LINHA DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO COM REGISTRO DE ESFERA E FILTRO “Y” DIÂMETRO 2.” SAÍDA DE ÁGUA PARA HIGIENIZAÇÃO COM REGISTRO DE ESFERA Ø 2.1/2”, INSTALADA NO LADO DIREITO DO EQUIPAMENTO. COMPARTIMENTO DE DETRITOS: BOCA SUPERIOR COM VÁLVULA DE RETENÇÃO POR BÓIA NO INÍCIO DO CIRCUITO PNEUMÁTICO PARA BLOQUEIO QUANDO O COMPARTIMENTO DE DETRITOS ATINGIREM O NÍVEL CHEIO (COMPARTIMENTO DE DETRITOS); SIFÃO DEPURADOR INSTALADO NA LATERAL SUPERIOR DO TANQUE, DOTADO DE MANOVACUÔMETRO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 4 1/2”, ESCALA 0 A 2 KGF/CM2 E 0 A -1 KGF/CM2, COM ENCHIMENTO DE GLICERINA PARA CONTROLE DA PRESSÃO DE TRABALHO, VÁCUO E DRENO COM REGISTRO DE ESFERA Ø 1.1/4”; DOIS VISORES DE VIDRO TEMPERADO COM PRÁTICO SISTEMA DE LIMPEZA (COMPARTIMENTO DE DETRITOS); TUBULAÇÃO DE CARGA COM REGISTRO DE ESFERA Ø 4” E BOCAL DE ENGATE RÁPIDO, INSTALADO NA LATERAL TRASEIRA DO TANQUE (COMPARTIMENTO DE DETRITOS); TUBULAÇÃO DE DESCARGA COM VÁLVULA DE ESFERA Ø 4 PASSAGEM PLENA E BOCAL DE ENGATE RÁPIDO, INSTALADO NA PARTE INFERIOR DA TAMPA TRASEIRA (COMPARTIMENTO DE DETRITOS); SISTEMA DE FILTRAGEM COMPOSTO POR FILTRO ESPIRALADO DE RANHURA CONTÍNUA, CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 (OU CHAPA PERFURADA DE INOX 304 COM FUROS Ø 4 MM - EC 5,6 MM - ALTERNADA LONGITUDINAL), COM DIÂMETRO MÍNIMO 6” E COM A ALTURA DA VÁLVULA DE SEGURANÇA INTERNA (VÁLVULA DE BOLA), INSTALADO INTERNAMENTE, PARA DESCARGA DE LÍQUIDO E RETENÇÃO DE SÓLIDOS, INCLUINDO TUBULAÇÃO DE DESCARGA COM REGISTRO DE ESFERA Ø 4” E BOCAL DE ENGATE RÁPIDO; TAMPA TRASEIRA REFORÇADA FORMATO TORISFÉRICO, BASCULANTE, DISPOSTA SOBRE DOBRADIÇA NA PARTE SUPERIOR, COM VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA ANTICORROSIVA, SISTEMA DE TRAVAMENTO COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE CILINDRO HIDRÁULICO DE DUPLA AÇÃO, COM DISPOSITIVO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES. CALHA PARA ESCOAMENTO DE DETRITO, FIXADA NA TASEIRA DO EQUIPAMENTO, PARA DIRECIONAR O FLUXO DURANTE A DESCARGA: PINTURA (SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTICORROSIVA): A PINTURA FINAL DEVERÁ APRESENTAR BRILHO E ACABAMENTO SEMELHANTE AOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS NACIONAIS. PREPARAÇÃO DAS SUPERFÍCIES: LIMPEZA E REMOÇÃO DE ÓLEOS E GRAXAS COM SOLVENTE. JATEAMENTO AO METAL				
--	--	--	--	--	--

	QUASE BRANCO CONFORME GRAU AS 2.1/2 DA NORMA SIS-05-5900-1967. PINTURA INTERNA DO RESERVATÓRIO: 01 (UMA) DEMÃO DE PRIMER FOSFATO DE ZINCO COM ESPESSURA DE 70 UM SOBREPOSTO. 02(DUAS) DEMÃO DE EPÓXI ALTA ESPESSURA, LIVRE DE ALCATRÃO DE HULHA, COM ESPESSURA DE 90 UM, TOTALIZANDO 250 UM. PINTURA EXTERNA DO EQUIPAMENTO: 01 (UMA) DEMÃO DE PRIMER EPÓXI E ACRÍLICO RETICULADO COM POLIAMINA, COM ESPESSURA DE 40 UM. 02 (DUAS) DEMÃO DE ESMALTE POLIURETANO, COM ESPESSURA DE 40 UM, NA COR BRANCA TOTALIZANDO 120 UM. 1 - BOMBA DE ALTA PRESSÃO: BOMBA ALTERNATIVA TRIPLEX MODELO BAT, COMPLETA PARA OPERAR COM VAZÃO MÍNIMA DE 125 LITROS/MINUTO COM PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMA DE 120 KGF/CM2. O CIRCUITO DE ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DEVERÁ SER DOTADO DE VÁLVULA GAVETA E FILTRO “Y” Ø 2.” E SISTEMA DE LIMPEZA. OS ÊMBOLOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL REVESTIDO COM CERÂMICA. O CABEÇOTE DEVERÁ SER EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU EQUIVALENTE. O CIRCUITO DE DESCARGA DEVERÁ SER EQUIPADO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ABERTURA COM 10% ACIMA DA PRESSÃO DE TRABALHO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM AJUSTE FINO, MANÔMETRO E REGISTROS DE ESFERA. O SISTEMA DE ACIONAMENTO DEVERÁ SER MECÂNICO OU HIDROSTÁTICO À PARTIS DE TOMADA DE FORÇA DE ENGATE PNEUMÁTICO ACOPLADA NA CAIXA DO CAMINHÃO. BOMBA DE VÁCUO: BOMBA DE VÁCUO DE ANEL LÍQUIDO FATO 440/170, PARA OPERAR COM DESLOCAMENTO DE AR MÍNIMO DE 12 M3/MINUTO, VÁCUO DE 700 MMHG (9,5 M.C.A.) E PRESSÃO POSITIVA DE 1,5 KGF/CM2, INTERLIGADA AO COMPARTIMENTO DE DETRITOS ATRAVÉS DE CHAVE DIRECIONADORA DE FLUXO (CHAVE 3 VIAS) PARA ALTERNÂNCIA DE VÁCUO OU PRESSÃO E MANGOTES FLEXÍVEIS DE PVC. O SISTEMA DE ACIONAMENTO DEVERÁ SER MECÂNICO OU HIDROSTÁTICO À PARTIR DE TOMADA DE FORÇA DE ENGATE PNEUMÁTICO ACOPLADA NA CAIXA DE CÂMBIO DO CAMINHÃO. CARRETEL PRINCIPAL: DEVERÁ SER DO TIPO MÓVEL “BANDEIRA” DIMENSIONADO PARA ARMAZENAR 120 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM DIÂMETRO ¾”, CONSTITUÍDO DE GUIA PARA ENROLAMENTO DA MANGUEIRA DE MODO A EVITAR O REMONTE E SOBREPOSIÇÃO DE CAMADA DE FORMA IRREGULAR, ALÉM DE JUNTA ROTATIVA COM PRESSIONADOR E CONTADOR DE METROS. DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO, COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INDEPENDENTE, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO NOS DOIS SENTIDOS DE ROTAÇÃO, COM COMANDO CENTRALIZADO E COM REGULAGEM DE VELOCIDADE EM AMBOS OS SENTIDOS, COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO DE PORTA JUNTO AO VEÍCULO. A UNIDADE DE ACIONAMENTO DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE RESERVATÓRIO DE ÓLEO, BOMBA HIDRÁULICA DE ENGRENAGENS, COMANDO HIDRÁULICO E MOTOR HIDRÁULICO ORBITAL. “CARRETEL AUXILIAR: DEVERÁ SER DIMENSIONADO PARA ARMAZENAR 40 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO Ø 1/2”, DO TIPO “FIXO” COM ACIONAMENTO MANUAL, JUNTA ROTATIVA, E FIXADO NA LATERAL TRASEIRA DO EQUIPAMENTO ENTRE O PÁRA-CHOQUE E O PÁRA-LAMA. PAINEL DE COMANDO / CONTROLE: DEVERÁ SER INSTALADO NO CARRETEL PRINCIPAL, POSSIBILITANDO A OPERAÇÃO POR APENAS 01 (UM) OPERADOR E CONTENDO OS SEGUINTE INSTRUMENTOS: COMANDO ELETRÔNICO DE ACELERAÇÃO DO MOTOR DO VEÍCULO; TACÔMETRO PARA CON-				
--	---	--	--	--	--

	TROLE DA ROTAÇÃO DO MOTOR; LUZ INDICADORA DE ALTA TEMPERATURA DA ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO DO MOTOR; LUZ INDICADORA DE BAIXA PRESSÃO DO ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO DO MOTOR; HORÍMETROS DE FUNCIONAMENTO INDIVIDUALIZADOS PARA AS BOMBAS DE ALTA PRESSÃO E VÁCUO; INTERRUPTOR PARA OS FARÓIS AUXILIARES TRASEIROS; INTERRUPTOR PARA O SINALIZADOR ROTATIVO; INTERRUPTOR DE LUZ DO PAINEL; COMANDO HIDRÁULICO DO CARRETEL PRINCIPAL; TOMADA PARA LIGAÇÃO DO FAROL PORTÁTIL. COMANDOS HIDRÁULICOS DE BASCULAMENTO DO TANQUE, ABERTURA E FECHAMENTO DA TAMPA TRASEIRA E TRAVAMENTO DA MESMA DEVERÃO SER FIXADOS NA LATERAL DIREITA DO EQUIPAMENTO; TODOS OS COMANDOS/CONTROLES DEVERÃO SER IDENTIFICADOS COM PLAQUETAS METÁLICAS GRAVADAS EM PORTUGUÊS. ACESÓRIOS / COMPLEMENTOS: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM OS SEGUINTE ACESÓRIOS: “120 (CENTO E VINTE) METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DIÂMETRO 3/4”, SEM EMENDAS, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA LISA, REFORÇADA COM TECIDO TRANÇADO E REVESTIMENTO PROTETOR EM BORRACHA ESPECIAL EXTREMAMENTE RESISTENTE À ABRASÃO, COM ACABAMENTO LISO NA COR PRETA, PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 200 KGF/CM², PRESSÃO DE RUPTURA DE 500 KGF/CM², PESO DE 0,67 KG/METRO LINEAR, COM TERMINAIS MACHO NPT NAS EXTREMIDADES, RAIOS MÍNIMO DE DOBRO 130MM, INSTALADA NO CARRETEL PRINCIPAL. “40 (QUARENTA) METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO Ø 1/2”, SEM EMENDAS, COM DUAS TRAMAS DE AÇO, PRESSÃO DE TRABALHO ATÉ 200 KGF/CM², COM TERMINAIS MACHOS Ø 1/2” NPT NAS EXTREMIDADES, INSTALADA NO CARRETEL AUXILIAR; 20 (VINTE) METROS DE MANGOTE DE SUÇÃO EM PVC Ø 4” PARA CARREGAMENTO DOS DETRITOS, DIVIDIDOS EM DOIS SEGMENTOS DE 10 METROS CADA COM ENGATE RÁPIDO EM ALUMÍNIO; 01(UM) GUIA DE MANGUEIRA PARA PROTEÇÃO CONTRA QUINAS NA ENTRADA DAS REDES, COM EXTENSÃO DE 06 (SEIS) METROS; 01 (UM) SUPORTE COM ROLDANA EM ALUMÍNIO OU NYLON PARA PROTEÇÃO CONTRA QUINAS NA ENTRADA DO P.V; 04 (QUATRO) BOCAIS PARA DESOBSTRUÇÃO, COM JATOS PROPULSORES TRASEIROS A 35° E UM FRONTAL; 04 (QUATRO) BOCAIS PARA GORDURA, COM JATOS PROPULSORES TRASEIROS A 35° TANGENCIAIS; 01 (UMA) PISTOLA MANUAL PARA HIDROJATEAMENTO, PARA OPERAR COM PRESSÃO MÁXIMA DE 160 KGF/CM²; 02 (DOIS) BICOS DE JATO CONCENTRADO PARA PISTOLA DE HIDROJATEAMENTO, PARA OPERAR COM PRESSÃO 120 KGF/CM²; 02 (DOIS) BOCAIS PARA MANGOTE DE SUÇÃO Ø 4”; 02 (DUAS) TAMPAS CEGAS PARA OS BOCAIS DE ENGATE RÁPIDO; 01 (UMA) Morsa N.º 3 instalada na parte traseira do equipamento, para substituição dos bocais; 02 (DOIS) FARÓIS MÓVEIS DIRECIONAIS Ø 6”, instalados na parte superior traseira do tanque, acionados através de um interruptor instalado no painel de comando, interligado e alimentado pela própria bateria do veículo, para execução de trabalhos noturnos; 01 (UM) FAROL MÓVEL PORTÁTIL, 12VCC, COM CABO FLEXÍVEL INDUSTRIAL COM 10 (DEZ) METROS DE COMPRIMENTO E PINO INDUSTRIAL PARA CONECTAR À TOMADA. 01 (UM) SINALIZADOR INTERMITENTE OU ROTATIVO DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO POR LED NA COR AMARELO ÂMBAR, instalado na parte superior traseira do equipamento; 02 (DUAS) CUNHAS DE MADEIRA COM ALTURA DE 200 MM PARA TRAVAMENTO DAS RODAS DO CAMINHÃO VISANDO A SEGURANÇA; 01				
--	---	--	--	--	--

	(UM) CONJUNTO DE FERRAMENTAS APROPRIADAS PARA A MANUTENÇÃO BÁSICA DOS EQUIPAMENTOS E SUBSTITUIÇÃO DOS BOCAIS; 05 (CINCO) KITS DE GAXETAS PARA BOMBA DE ALTA PRESSÃO; 02 (DOIS) KITS DE VEDAÇÃO DE ÁGUA DE SELAGEM PARA BOMBA DE ANEL LÍQUIDO; 02 (DOIS) BOCAIS TIPO VORTEX COM JATOS PROPULSORES A 20° E UM FRONTAL, ROSCA 3/4"; 04 (QUATRO) BOCAIS DIÂMETRO 28 MM PARA DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS, COM JATOS PROPULSORES TRASEIROS 30° E UM FRONTAL, ROSCA 1/2"; 02 (DOIS) BOCAIS PARA MANGOTE DE SUÇÃO DIÂMETRO 4"; 20 (VINTE) METROS DE MANGOTE DE LONA DIÂMETRO 70 MM COM CONEXÕES "STORZ" DIÂMETRO 2.1/2" NAS EXTREMIDADES, PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE POR HIDRANTE; 1 (UMA) CHAVE SEXTAVADA PARA ABRIR O FILTRO TIPO Y DE ÁGUA DA BOMBA; 1 (UM) SUPORTE DE PROTEÇÃO PARA ACESSO AO TANQUE DE DETRITOS; 1 (UM) SINALIZADOR SONORO INTERMITENTE ACIONADO COM A LUZ DE RÉ; 1 (UM) SUPORTE PORTA-CONE; 1 (UMA) TUBULAÇÃO 3/4" COM TORNEIRA TIPO JARDIM SOB O PRIMEIRO COMPARTIMENTO DOS ARMÁRIOS DO LADO DIREITO, PARA HIGIENIZAÇÃO DOS OPERADORES; 1 (UMA) TRAVA DE SEGURANÇA PARA TAMPA TRASEIRA PARA FINS DE MANUTENÇÃO; 1 (UMA) DIVISÃO AO MEIO DO PRIMEIRO COMPARTIMENTO DOS ARMÁRIOS DO LADO DIREITO, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE UMA CHAPA HORIZONTAL COMO PRATELEIRA; 1 (UMA) PLATAFORMA DE CHAPA DE AÇO TIPO XADREZ NA PARTE SUPERIOR DOS TANQUES, NO ESPAÇO ENTRE A BOCA DE VISITA E A BOCA SUPERIOR DO COMPARTIMENTO DE DETRITOS, BEM COMO DUAS ALÇAS PARA APOIO QUANDO DO ACESSO À PARTE SUPERIOR; PARA CHOQUE RETRÁTIL HOMOLOGADO; PROTETORES LATERAIS CONFORME NORMAS DENATRAN, CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO AO TRANSITO; EXIGÊNCIAS DO CONTRAN; FAIXAS REFLEXIVAS (P/VEÍCULO); LAUDO DE SEGURANÇA VEICULAR / HOMOLOGAÇÃO; SÃO DE RESPONSABILIDADE DO VENCEDOR DA LICITAÇÃO, SEM CUSTO PARA O MUNICÍPIO: TREINAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL PARA OS SERVIDORES/OPERADORES/MOTORISTAS SELECIONADOS PELO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 HORAS, DEVENDO SER DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 4 HORAS AULA REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DO CAMINHÃO HIDROJATO COM SUÇÃO A VÁCUO – CARACTERÍSTICAS GERAIS: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO (ZERO KM), EQUIPADO COM SISTEMA COMBINADO DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO E SUÇÃO A VÁCUO, DESTINADO À LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE REDES, GALERIAS E SISTEMAS DE DRENAGEM. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO (CHASSI): VEÍCULO NOVO, ZERO KM; ANO/MODELO VIGENTE OU, NO MÁXIMO, DO ANO ANTERIOR; CABINE AVANÇADA, METÁLICA; TRAÇÃO 6X2. MOTORIZAÇÃO: MOTOR A DIESEL, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA MÍNIMA DE 280 CV; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. TRANSMISSÃO: CAIXA DE CÂMBIO COM MÍNIMO DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 À RÉ. CAPACIDADES: PBT MÍNIMO: 23.000 KG; CMT MÍNIMO: 35.000 KG. TANQUE: CAPACIDADE MÍNIMA DE 275 LITROS. PNEUS: PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, MEDIDA MÍNIMA 275/80 R22.5. OUTROS ITENS OBRIGATÓRIOS: DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR-CONDICIONADO; BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO; TACÓGRAFO DIGITAL; FREIOS A AR COM ABS; FREIO MOTOR; SISTEMA ELÉTRICO 24V; DEMAIS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO: RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 14.000 LITROS, DIVIDIDO EM: ÁGUA LIMPA: MÍNIMO 6.000 LITROS; DETRITOS: MÍNIMO 6.000 LITROS;				
--	---	--	--	--	--

		COMPARTIMENTO AUXILIAR (SELAGEM OU EQUIVALENTE); CONSTRUÇÃO EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA; FORMATO CILÍNDRICO COM TAMPAS REFORÇADAS; SISTEMA BASCULANTE HIDRÁULICO; TAMPA TRASEIRA COM ABERTURA HIDRÁULICA E SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO. SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO: BOMBA DE ALTA PRESSÃO DO TIPO TRIPLEX OU EQUIVALENTE; VAZÃO MÍNIMA DE 120 L/MIN; PRESSÃO MÍNIMA DE TRABALHO DE 120 BAR (KGF/CM²); SISTEMA DE REGULAGEM DE PRESSÃO; PROTEÇÕES E VÁLVULAS DE SEGURANÇA. SISTEMA DE SUÇÃO A VÁCUO: BOMBA DE VÁCUO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³/MIN; SISTEMA COM OPERAÇÃO EM SUÇÃO E PRESSÃO; DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CONTRA ARRASTE DE LÍQUIDOS; SISTEMA DE FILTRAGEM DE SÓLIDOS. SISTEMA HIDRÁULICO: ACIONAMENTO POR TOMADA DE FORÇA (PTO); BOMBA HIDRÁULICA; RESERVATÓRIO COM VISOR DE NÍVEL; COMANDOS OPERACIONAIS EXTERNOS. CARRETÊIS E MANGUEIRAS: CARRETEL PRINCIPAL COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO; CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 100 METROS DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO; CARRETEL AUXILIAR; MANGUEIRAS COMPATÍVEIS COM PRESSÃO DE TRABALHO DO SISTEMA. SISTEMA DE OPERAÇÃO: PAINEL DE CONTROLE EXTERNO; CONTROLE DE ACELERAÇÃO DO MOTOR; INSTRUMENTAÇÃO DE MONITORAMENTO (PRESSÃO, VÁCUO, ROTAÇÃO); OPERAÇÃO POR UM ÚNICO OPERADOR. ACESÓRIOS MÍNIMOS: BOCAIS PARA DESOBSTRUÇÃO; MANGOTES DE SUÇÃO; PISTOLA DE HIDROJATEAMENTO; FARÓIS DE TRABALHO; SINALIZAÇÃO ROTATIVA (GIROFLEX); ALARME SONORO DE RÉ; CAIXA DE FERRAMENTAS; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA. CONSTRUÇÃO E QUALIDADE: EQUIPAMENTO FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO SEVERO; PINTURA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. TECNOLOGIA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE MONITORAMENTO E/OU TELEMETRIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS BÁSICAS. SEGURANÇA E NORMAS: ATENDER ÀS NORMAS DO CONTRAN; POSSUIR CAT – CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO; PROTETORES LATERAIS E PARA-CHOQUES CONFORME LEGISLAÇÃO. TREINAMENTO: TREINAMENTO OPERACIONAL MÍNIMO DE 8 HORAS, INCLUINDO: OPERAÇÃO DO CAMINHÃO; OPERAÇÃO DO SISTEMA DE HIDROJATO E SUÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: FABRICANTE DEVE POSSUIR REDE AUTORIZADA NO BRASIL; OBRIGATÓRIA ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS NO TERRITÓRIO NACIONAL; PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO: 48 HORAS. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM OU HORAS. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA COM ORIENTAÇÃO OPERACIONAL. O CAMINHÃO E 6 HORAS AULA REFERENTE AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO A VÁCUO, A SEREM MINISTRADOS NO MUNICÍPIO SOLICITANTE, EM ALGUMA DE SUAS DEPENDÊNCIAS, CUJA PROGRAMAÇÃO E ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS DEVERÃO SER APROVADOS POR TÉCNICOS DO MUNICÍPIO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.				
--	--	--	--	--	--	--

500	00014251	TRATOR AGRÍCOLA CABINADO 110 CV: TRATOR AGRÍCOLA NOVO, ZERO HORA, CABINADO, COM POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 110 CV, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL. MOTOR E SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: MOTOR A DIESEL, TURBOALIMENTADO; MÍNIMO DE 4 CILINDROS; SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA; ATENDENDO NO MÍNIMO À NORMA DE EMISSÕES MAR-I (TIER 3) OU SUPERIOR; SISTEMA DE ARREFECIMENTO A LÍQUIDO; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 140 LITROS. TRANSMISSÃO, EMBREAGEM E TRAÇÃO: TRAÇÃO 4X4 COM ACIONAMENTO MECÂNICO OU ELETRO-HIDRÁULICO; TRANSMISSÃO DO TIPO SINCRO- NIZADA, SEMI-SINCRONIZADA OU POWERSHUTTLE; MÍNIMO DE 12 MARCHAS À FRENTE E 12 MAR- CHAS À RÉ; POSSUIR REDUTOR; REVERSOR MECÂNICO OU ELETRO-HIDRÁULICO; EMBREAGEM SIM- PLES OU DUPLA, COM ACIONAMENTO MECÂNICO OU HIDRÁULICO. SISTEMA HIDRÁULICO E ENGATE: SISTEMA HIDRÁULICO COM ENGATE DE TRÊS PONTOS CATEGORIA II; CAPACIDADE MÍNIMA DE LE- VANTE NO OLHAL DE 3.500 KGF; CONTROLE DE POSIÇÃO E/OU ESFORÇO; NO MÍNIMO 2 VÁLVULAS DE CONTROLE REMOTO (VCR); ESTABILIZADORES LATERAIS AJUSTÁVEIS (MECÂNICOS OU TELES- CÓPICOS). FREIOS, DIREÇÃO E TDP: FREIOS MULTIDISCO EM BANHO DE ÓLEO; ACIONAMENTO HI- DRÁULICO OU MECÂNICO ASSISTIDO; DIREÇÃO HIDROSTÁTICA; TOMADA DE POTÊNCIA (TDP) INDE- PENDENTE OU SEMI-INDEPENDENTE; ROTAÇÃO MÍNIMA DE 540 RPM, PODENDO INCLUIR OUTRAS ROTAÇÕES. PNEUS, RODAGEM E LASTRO: PNEUS AGRÍCOLAS, RADIAIS OU DIAGONAIS, PRÓPRIOS PARA USO FORA DE ESTRADA; SULCOS TIPO R1; DIMENSÕES MÍNIMAS EQUIVALENTES A: DIANTEI- ROS: 12.4-24 OU SUPERIOR; TRASEIROS: 18.4-30 OU SUPERIOR; ADMITINDO-SE EQUIVALENTES QUE GARANTAM DESEMPENHO E ESTABILIDADE; VEDADO FORNECIMENTO DE PNEUS SUBDIMENSIONA- DOS; EQUIPADO COM LASTROS DIANTEIROS E/OU TRASEIROS. POSTO DE OPERAÇÃO: CABINE FE- CHADA DE FÁBRICA; AR-CONDICIONADO; ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CONTRA CAPOTAMENTO (ROPS/EPC) CERTIFICADA; ASSENTO DO OPERADOR COM REGULAGEM E SUSPENSÃO; CINTO DE SEGURANÇA; ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES E ALÇAS DE ACESSO. INSTRUMENTAÇÃO E COMPO- NENTES: PAINEL CONTENDO NO MÍNIMO: INDICADOR DE TEMPERATURA DO MOTOR; PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR; NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; HORÍMETRO; LUZES DE ADVERTÊNCIA E DIAGNÓSTICO; EQUIPADO AINDA COM: SINAL SONORO DE RÉ; ILUMINAÇÃO DE TRABALHO DIANTEIRA E TRASEIRA; RETROVISORES EM AMBOS OS LADOS; TAPETE OU REVESTIMENTO INTERNO LAVÁVEL; BARRA DE TRAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SUPORTE E GARANTIA: O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR: REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; ATENDIMENTO TÊC- NICO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS APÓS ABERTURA DE CHAMADO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL POR PERÍODO MÍNIMO DE 10 ANOS; FORNECIMENTO DE MANUAIS E CA- TÁLOGO DE PEÇAS EM LÍNGUA PORTUGUESA; REALIZAÇÃO DE ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO OPERACIONAL. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DE FABRICANTES SEM REDE AUTORIZADA ATIVA NO ESTADO DE MATO GROSSO OU QUE NÃO COMPROVEM ESTRUTURA ADEQUADA DE PÓS- VENDA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. CONDIÇÕES GE- RAIS: PRODUTO NOVO; ZERO HORA DE FUNCIONAMENTO; DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PARA USO NO BRASIL; ENTREGA TÉCNICA INCLUSA; EQUIPAMENTO PRONTO PARA OPERAÇÃO.	5	UN	R\$ 424.773,91	R\$ 2.123.869,55
-----	----------	---	---	----	----------------	------------------

501	00082806	CAMINHÃO PRANCHA COM CAVALO - CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CAVALO MECÂNICO: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO VIGENTE OU NO MÁXIMO DO ANO ANTERIOR; CONFIGURAÇÃO 6X4 (TRAÇADO); CABINE LEITO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM TETO ALTO OU NORMAL. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, TURBOALIMENTADO, COM INTERCOOLER; POTÊNCIA MÍNIMA DE 440 CV; TORQUE MÍNIMO DE 2.100 NM; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA, COM NO MÍNIMO 12 MARCHAS À FRENTE; SISTEMA DE AUXÍLIO DE PARTIDA EM RAMPA. CAPACIDADE E DESEMPENHO: CAPACIDADE DE TRAÇÃO (CMT) MÍNIMA DE 50.000 KG, ADEQUADO PARA OPERAÇÃO COM PRANCHA DE TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS. SISTEMA DE FREIOS: FREIOS A AR COM ABS + EBS, EQUIPADO COM FREIO AUXILIAR DE ALTA EFICIÊNCIA, PODENDO SER: FREIO MOTOR AVANÇADO, OU RETARDER HIDRÁULICO OU ELÉTRICO. PNEUS: PNEUS RADIAIS, SEM CÂMARA, MEDIDA MÍNIMA 295/80 R22.5, ADMITINDO EQUIVALENTES OU SUPERIORES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. SUSPENSÃO: SUSPENSÃO TRASEIRA METÁLICA REFORÇADA OU PNEUMÁTICA, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES SEVERAS. CABINE: AR-CONDICIONADO ORIGINAL; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO PNEUMÁTICA; COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMAÇÕES OPERACIONAIS; VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS. TECNOLOGIA E SEGURANÇA: SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO DO VEÍCULO; CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE (OU EQUIVALENTE); TACÓGRAFO DIGITAL. SEMIRREBOQUE PRANCHA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DA PRANCHA: SEMIRREBOQUE TIPO PRANCHA REBAIXADA, NOVO, SEM USO; PLATAFORMA DE CARGA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: COMPRIMENTO: 11.500 MM, LARGURA: 2.600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 35.000 KG, COMPATÍVEL COM TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS; ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM LONGARINAS REFORÇADAS, DIMENSIONADAS PARA APLICAÇÕES SEVERAS; PARTE TRASEIRA DA PLATAFORMA COM INCLINAÇÃO (RAMPA OU QUEBRA DE ÂNGULO) QUE FACILITE O CARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOPROPELIDOS. ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO: CHASSI COM LONGARINAS EM PERFIL ESTRUTURAL (TIPO "U", "I" OU EQUIVALENTE), SEM RESTRIÇÃO DE PROCESSO CONSTRUCTIVO, DESDE QUE GARANTIDA RESISTÊNCIA MECÂNICA; TRAVESSAS ESTRUTURAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA PLATAFORMA, DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR A CARGA NOMINAL DO EQUIPAMENTO; REFORÇOS ESTRUTURAIS COMPATÍVEIS COM OPERAÇÃO EM REGIME SEVERO; SISTEMA DE ARTICULAÇÃO COM PINOS E BUCHAS, COM PONTOS DE LUBRIFICAÇÃO ACESSÍVEIS (GRAXEIROS). RAMPA É SISTEMA DE CARREGAMENTO: RAMPAS TRASEIRAS METÁLICAS, REFORÇADAS, ADEQUADAS PARA CARGA MÍNIMA ESPECIFICADA; ACIONAMENTO DAS RAMPAS POR SISTEMA HIDRÁULICO OU ASSISTIDO, GARANTINDO FACILIDADE OPERACIONAL; SISTEMA DE APOIO TRASEIRO (SAPATAS OU ESTABILIZADORES), QUE PROPORCIONE MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O CARREGAMENTO. CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS. ADEQUAÇÃO OPERACIONAL: O SEMIRREBOQUE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO CONTÍNUA NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS. SISTEMA HIDRÁULICO: SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO, COMPOSTO	5	UN	R\$ 893.333,33	R\$ 4.466.666,65
-----	----------	--	---	----	----------------	------------------

		POR: TOMADA DE FORÇA (COMPATÍVEL COM O CAVALO MECÂNICO); BOMBA HIDRÁULICA; COMANDOS DE OPERAÇÃO; RESERVATÓRIO COM VISOR DE NÍVEL. SISTEMA DE AMARRAÇÃO E SEGURANÇA: MÍNIMO DE 16 PONTOS DE AMARRAÇÃO (ARGOLAS OU DISPOSITIVOS EQUIVALENTES), DISTRIBUÍDOS AO LONGO DA PLATAFORMA; DISPOSITIVOS ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO SEGURA DA CARGA TRANSPORTADA. GUINCHO: GUINCHO MECÂNICO OU HIDRÁULICO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 19.000 KG, EQUIPADO COM: CABO DE AÇO; GANCHO DE SEGURANÇA. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CAIXA DE FERRAMENTAS; DISPOSITIVO TIPO "SANTO ANTÔNIO" OU PROTEÇÃO FRONTAL. RESERVATÓRIO DE ÁGUA; PARALAMA E APARA-BARROS; FAIXAS REFLETIVAS CONFORME NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN); SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO; PROTETOR LATERAL DE CICLISTA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; SINALIZAÇÃO LUMINOSA ROTATIVA (GIRO-FLEX OU EQUIVALENTE). QUALIDADE E CONFORMIDADE: EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; ATENDER ÀS NORMAS VIGENTES DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTE. GARANTIA E ASSISTÊNCIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; COMPROVAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA COM ORIENTAÇÃO OPERACIONAL.				
--	--	---	--	--	--	--

502	4301412	CAMINHÃO 3/4 COM BAÚ (CARGA SECA) – CARACTERÍSTICAS GERAIS: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO LEVE 3/4, EQUIPADO COM BAÚ PARA TRANSPORTE DE CARGA SECA, NOVO (ZERO QUILOMETRO), ANO/MODELO CORRENTE OU SUPERIOR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO VEÍCULO (CHASSI): CAMINHÃO LEVE CATEGORIA ¾; ANO/MODELO: CORRENTE OU SUPERIOR; COMBUSTÍVEL: DIESEL. MOTOR: POTÊNCIA MÍNIMA: 155 CV. TRANSMISSÃO: MÍNIMO DE: 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E 01 (UMA) À RÉ. CAPACIDADE: PESO BRUTO TOTAL (PBT) MÍNIMO: 8.000 KG. SISTEMA DE DIREÇÃO E FREIOS: DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ASSISTIDA FREIOS: COM SISTEMA ABS. CABINE: EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, BANCOS COM APOIO DE CABEÇA, PAINEL DE INSTRUMENTOS COMPLETO. ACESSÓRIOS E ITENS INCLUSOS: SISTEMA DE SOM: RÁDIO AM/FM COM ENTRADA USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, ALTO-FALANTES COMPATÍVEIS; VIDROS: COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR CONFORME LEGISLAÇÃO, ITENS ADICIONAIS: TAPETES INTERNOS E PROTETOR DE CÁRTER. ESPECIFICAÇÕES DO BAÚ: TIPO: BAÚ FECHADO PARA CARGA SECA; MATERIAL: ESTRUTURA METÁLICA COM REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 6.000 MM (OU DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O CHASSI OFERTADO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE); PISO: EM CHAPA METÁLICA REFORÇADA (EX: AÇO/FERRO); ACESSOS: PORTA TRASEIRA COM DUAS FOLHAS, PORTA LATERAL DE ACESSO; EQUIPAMENTOS: ILUMINAÇÃO INTERNA. ACESSÓRIOS E ITENS OBRIGATÓRIOS: ESTEPE COMPLETO (ARO + PNEU); MACACO E FERRAMENTAS BÁSICAS; TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB). DOCUMENTAÇÃO E ENTREGA: VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE: EMPLACADO E LICENCIADO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE; ACOMPANHADO DE: MANUAL DO PROPRIETÁRIO E MANUAL DE MANUTENÇÃO. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR: EXISTÊNCIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, HOMOLOGAÇÃO PELO FABRICANTE; COMPROVAÇÃO POR: CNPJ DA AUTORIZADA, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIA.	5	UN	R\$ 396.764,00	R\$ 1.983.820,00
-----	---------	---	---	----	----------------	------------------

481	00088586	EMPILHADEIRA DIESEL - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO NOVO, ZERO HORA; ANO/MODELO VIGENTE OU, NO MÁXIMO, DO ANO ANTERIOR; TIPO CONTRABALANÇADA; CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 3.500 KG; CENTRO DE CARGA PADRÃO DE 500 MM. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 50 CV; SISTEMA DE INJEÇÃO MECÂNICA OU ELETRÔNICA; ATENDER ÀS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES; O MOTOR DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU POR ELE HOMOLOGADO, SENDO O CONJUNTO ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO SENDO ADMITIDAS ADAPTAÇÕES. TRANSMISSÃO E DIREÇÃO: TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, POWERSHIFT OU EQUIVALENTE; COM INVERSOR DE MARCHA (FRENTE/RÉ); DIREÇÃO HIDROSTÁTICA OU HIDRÁULICA. TORRE: TORRE TIPO TRIPLEX; ALTURA DE ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 4.000 MM; INCLINAÇÃO PARA FRENTE E PARA TRÁS. GARFOS E ACESSÓRIOS: GARFOS EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1.070 MM; EQUIPADO COM DESLOCADOR LATERAL (SIDE SHIFT). PNEUS: PNEUS PNEUMÁTICOS, ADEQUADOS PARA OPERAÇÃO EM TERRENOS IRREGULARES; NOVOS E COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. POSTO DO OPERADOR: CABINE ABERTA OU FECHADA COM PROTEÇÃO TIPO ROPS/FOPS; ASSENTO COM SUSPENSÃO E REGULAGEM; CINTO DE SEGURANÇA; PAINEL COM INDICADORES DE: CARGA, HORÍMETRO, TEMPERATURA E COMBUSTÍVEL. SISTEMA HIDRÁULICO: SISTEMA HIDRÁULICO DIMENSIONADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA; COMANDOS DE FÁCIL OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS. SISTEMAS DE SEGURANÇA: SISTEMA DE BLOQUEIO DE ELEVAÇÃO NA AUSÊNCIA DO OPERADOR OU DISPOSITIVO EQUIVALENTE; ALARME SONORO DE RÉ; LUZ ESTROBOSCÓPICA (GIROFLEX) OU EQUIVALENTE; ILUMINAÇÃO DE TRABALHO DIANTEIRA E TRASEIRA; FREIO DE SERVIÇO E ESTACIONAMENTO. REQUISITOS: EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO SERIADA; FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL; DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR REDE AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL; O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO DEVERÁ SER DE ATÉ 48 HORAS APÓS ABERTURA DE CHAMADO; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI: ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SIMILARES. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA NO LOCAL INDICADO; TREINAMENTO OPERACIONAL BÁSICO, SEM CUSTOS ADICIONAIS.	5	UN	R\$ 135.655,66	R\$ 678.278,30
-----	----------	---	---	----	----------------	----------------

482	00065182	SEMI-REBOQUE PRANCHA 2 EIXOS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO NOVO, SEM USO; ANO/MODELO VIGENTE OU, NO MÁXIMO, DO ANO ANTERIOR; TIPO PRANCHA (PLATAFORMA DE CARGA BAIXA); CONFIGURAÇÃO COM 2 EIXOS TANDEM. CAPACIDADE: CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 20.000 KG; ESTRUTURA DIMENSIONADA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS. ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO: CHASSI CONSTRUÍDO EM AÇO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA; LONGARINAS REFORÇADAS (PERFIL “I”, “U” OU EQUIVALENTE); TRAVESSAS ESTRUTURAIS DISTRIBUÍDAS AO LONGO DA PLATAFORMA; PISO EM CHAPA DE AÇO ANTIDERRAPANTE (XADREZ) OU EQUIVALENTE; ESTRUTURA PROJETADA PARA CARGAS CONCENTRADAS (RODADOS DE MÁQUINAS). DIMENSÕES: COMPRIMENTO ÚTIL: MÍNIMO DE 10.000 MM; LARGURA: MÍNIMO DE 2.600 MM. ENGATE: ENGATE TIPO PINO-REI (KING PIN), COMPATÍVEL COM CAVALO MECÂNICO PADRÃO. EIXOS E SUSPENSÃO: 2 EIXOS EM TANDEM; SUSPENSÃO MECÂNICA OU PNEUMÁTICA; EIXOS DIMENSIONADOS PARA A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO. PNEUS: PNEUS NOVOS, MEDIDA 275/80 R22.5 OU EQUIVALENTE TÉCNICO. SISTEMA DE FREIOS: SISTEMA DE FREIOS A AR COMPRIMIDO; SISTEMA DE EMERGÊNCIA E ESTACIONAMENTO; COMPATÍVEL COM NORMAS VIGENTES. RAMPA DE ACESSO: RAMPAS TRASEIRAS METÁLICAS, REFORÇADAS; ACIONAMENTO HIDRÁULICO, POR MOLAS OU SISTEMA ASSISTIDO; DIMENSIONADAS PARA A CAPACIDADE DE CARGA DO EQUIPAMENTO. SISTEMA DE AMARRAÇÃO: PONTOS DE AMARRAÇÃO DISTRIBUÍDOS AO LONGO DA PRANCHA; DISPOSITIVOS REFORÇADOS (ARGOLAS, GANCHOS OU EQUIVALENTES); COMPATÍVEIS COM FIXAÇÃO SEGURA DE MÁQUINAS. SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO; FAIXAS REFLETIVAS CONFORME NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN); PARA-LAMAS E APARABARROS. REQUISITOS: EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO SERIADA; FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR REDE DE ATENDIMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL; PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO: ATÉ 48 HORAS APÓS ABERTURA DE CHAMADO; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR: ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO; FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SIMILARES. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	5	UN	R\$ 184.518,75	R\$ 922.593,75
-----	----------	--	---	----	----------------	----------------

488	00028742	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO NOVO, ZERO HORA; ANO/MODELO VIGENTE OU, NO MÁXIMO, DO ANO ANTERIOR; TIPO MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS (SKID STEER). MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA BRUTA MÍNIMA DE 60 HP; SISTEMA DE INJEÇÃO MECÂNICA OU ELETRÔNICA; ATENDER À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; O MOTOR DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU POR ELE HOMOLOGADO, SENDO O CONJUNTO ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO SENDO ADMITIDAS ADAPTAÇÕES. CAPACIDADE OPERACIONAL: CAPACIDADE OPERACIONAL NOMINAL MÍNIMA DE 900 KG. SISTEMA DE ELEVAÇÃO: SISTEMA COM LEVANTAMENTO VERTICAL; ALTURA MÍNIMA DO PINO DE ARTICULAÇÃO DA CAÇAMBA DE 3.000 MM; DOIS BRAÇOS DE ELEVAÇÃO. CAÇAMBA: CAÇAMBA DE PERFIL BAIXO; LARGURA MÍNIMA DE 1.700 MM (APROXIMADAMENTE 68 POLEGADAS); CONSTRUÍDA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA. COMANDOS OPERACIONAIS: OPERAÇÃO POR JOYSTICKS PARA DESLOCAMENTO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO; CONTROLES ERGONÔMICOS. SISTEMA HIDRÁULICO: SISTEMA HIDRÁULICO DE ALTO DESEMPENHO; VAZÃO MÍNIMA DE 90 L/MIN. DESEMPENHO: VELOCIDADE MÁXIMA DE DESLOCAMENTO MÍNIMA DE 10 KM/H. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS. SISTEMA ELÉTRICO: SISTEMA ELÉTRICO DE 12V; ALTERNADOR COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. CABINE E OPERAÇÃO: CABINE FECHADA COM CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; ASSENTO COM SUSPENSÃO; CINTO DE SEGURANÇA; PAINEL COM INDICADORES OPERACIONAIS. TECNOLOGIA E MONITORAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE MONITORAMENTO E TELEMETRIA, COM DISPONIBILIDADE DE DADOS OPERACIONAIS COMO LOCALIZAÇÃO, HORAS TRABALHADAS E PARÂMETROS BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO, ACESSÍVEIS VIA PLATAFORMA DIGITAL. SEGURANÇA: SISTEMA DE BLOQUEIO DE OPERAÇÃO SEM OPERADOR; ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO; ALARME SONORO. REQUISITOS: EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO SERIADA; FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR REDE AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL; PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO TÉCNICO: 48 HORAS APÓS ABERTURA DE CHAMADO; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SIMILARES; ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA COM ORIENTAÇÃO OPERACIONAL.	5	UN	R\$ 427.500,00	R\$ 2.137.500,00
489	00029179	TRATOR DE ESTEIRAS - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO NOVO, ZERO HORA; ANO/MODELO VIGENTE OU, NO MÁXIMO, DO ANO ANTERIOR; CHASSI ROBUSTO, PROJETADO PARA APLICAÇÕES SEVERAS; PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19.000 KG. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, TURBOALIMENTADO; POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 165 HP; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA; ATENDER À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE; O MOTOR DEVERÁ SER DE FABRICAÇÃO DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU POR ELE HOMOLOGADO, DEVENDO O CONJUNTO MOTRIZ SER	6	UN	R\$1.001.666,67	R\$ 6.010.000,02

		ORIGINAL DE FÁBRICA, NÃO SENDO ADMITIDAS ADAPTAÇÕES. TRANSMISSÃO, DIREÇÃO E FREIOS: TRANSMISSÃO DO TIPO HIDROSTÁTICA, POWERSHIFT OU EQUIVALENTE; DIREÇÃO E COMANDO OPERACIONAL POR JOYSTICKS OU SISTEMA EQUIVALENTE; VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO (MÍNIMO APROXIMADO DE 8 KM/H); SISTEMA DE FREIOS INTEGRADO E ADEQUADO À OPERAÇÃO. LÂMINA FRONTAL: LÂMINA FRONTAL DO TIPO RETA, SEMI-U OU EQUIVALENTE; ACIONAMENTO HIDRÁULICO; LARGURA MÍNIMA DE 3.500 MM; ALTURA MÍNIMA DE 1.100 MM. RIPPER (ESCARIFICADOR): EQUIPADO COM RIPPER TRASEIRO; MÍNIMO DE 3 DENTES; ACIONAMENTO HIDRÁULICO. SISTEMA DE ESTEIRAS: ESTEIRAS METÁLICAS DE ALTA RESISTÊNCIA; CORRENTES VEDADAS E LUBRIFICADAS; SAPATAS ADEQUADAS PARA OPERAÇÃO EM SOLO NATURAL; LARGURA MÍNIMA DA SAPATA: 600 MM. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS. CABINE E CONFORTO OPERACIONAL: CABINE FECHADA COM CERTIFICAÇÃO ROPS/FOPS; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; ASSENTO COM SUSPENSÃO; CINTO DE SEGURANÇA; PAINEL COM INDICADORES OPERACIONAIS. SISTEMAS AUXILIARES: SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO; ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO; SISTEMA DE ARREFECIMENTO COM VENTILAÇÃO EFICIENTE. TECNOLOGIA E MONITORAMENTO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE MONITORAMENTO E TELEMETRIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS OPERACIONAIS COMO LOCALIZAÇÃO, CONSUMO E PARÂMETROS BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO, ACESSÍVEIS VIA PLATAFORMA DIGITAL. SEGURANÇA: SISTEMA DE PROTEÇÃO DE COMPONENTES INFERIORES; ALARME SONORO DE RÉ; ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO CONFORME NORMAS VIGENTES. REQUISITOS: EQUIPAMENTO DE FABRICAÇÃO SERIADA; FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL; PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR REDE AUTORIZADA NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL; PRAZO MÁXIMO DE ATENDIMENTO TÉCNICO: ATÉ 48 HORAS APÓS ABERTURA DE CHAMADO; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SIMILARES; ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS. MANUTENÇÃO: INCLUSIVE NO MÍNIMO AS 03 (TRÊS) PRIMEIRAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, INCLUINDO: MÃO DE OBRA; DESLOCAMENTO; LUBRIFICANTES E FILTROS. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA COM ORIENTAÇÃO OPERACIONAL.				
--	--	---	--	--	--	--

490	00027271	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS – CARACTERÍSTICAS GERAIS: MOTOR DIESEL, COM NO MÍNIMO: 06 (SEIS) CILINDROS TURBOALIMENTADO POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 135 HP; TORQUE BRUTO MÍNIMO DE 605 NM; ATENDER, NO MÍNIMO, ÀS NORMAS DE EMISSÕES: PROCONVE MAR-I OU SUPERIOR EQUIVALENTE A TIER 3 OU SUPERIOR; CAÇAMBA DE APLICAÇÃO GERAL, COM: CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,0 M³ EQUIPADA COM DENTES. DESEMPENHO MÍNIMO: FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DA CAÇAMBA: ≥ 11.200 KGF CARGA OPERACIONAL MÍNIMA: ≥ 4.450 KG. SISTEMA HIDRÁULICO: BOMBA HIDRÁULICA DE FLUXO VARIÁVEL; SISTEMA DE AMORTECIMENTO DOS BRAÇOS DA CAÇAMBA (RIDE CONTROL OU EQUIVALENTE). TRANSMISSÃO: NO MÍNIMO 04 MARCHAS À FRENTE E 03 À RÉ SISTEMA DE MUDANÇA DE MARCHAS SOB CARGA. FREIOS: FREIO DE SERVIÇO MULTIDISCO EM BANHO DE ÓLEO ATUANDO NAS QUATRO RODAS. DIREÇÃO E OPERAÇÃO: COMANDO POR ALAVANCA ÚNICA TIPO JOYSTICK. CABINE: FECHADA; CERTIFICADA ROPS/FOPS; EQUIPADA COM AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA. PNEUS: MEDIDA MÍNIMA 20.5 X 25, TIPO L3 MÍNIMO DE 16 LONAS. TECNOLOGIA E MONITORAMENTO: EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TELEMETRIA INTEGRADO DE FÁBRICA, COM: MONITORAMENTO DE LOCALIZAÇÃO (GPS); ACOMPANHAMENTO DE PARÂMETROS OPERACIONAIS DO EQUIPAMENTO. SISTEMA: SISTEMA COM TRANSMISSÃO DE DADOS VIA SATÉLITE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE QUE PERMITA OPERAÇÃO SEM COBERTURA CELULAR ACESSO ÀS INFORMAÇÕES VIA PLATAFORMA WEB DO FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIA; DISPONIBILIDADE DO SISTEMA POR PERÍODO MÍNIMO DE: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: GARANTIA MÍNIMA DE: 12 (DOZE) MESES, SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS; O FORNECEDOR DEVERÁ COMPROVAR: EXISTÊNCIA DE REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO; ASSISTÊNCIA HOMOLOGADA PELO FABRICANTE. A COMPROVAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR: CNPJ DA EMPRESA AUTORIZADA E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU CONCESSIONÁRIA OFICIAL.	5	UN	R\$ 751.633,33	R\$ 3.758.166,65
491	00073194	CAMINHÃO PIPA - ZERO KM, MODELO E ANO CORRENTE, CABINE FRONTAL, TRAÇÃO 6X2, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 255 CV, COM MÍNIMO DE 6 MARCHAS À FRENTE E 1 A RÉ, AR-CONDICIONADO NA CABINE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 200 LITROS, FREIOS A AR, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SUPORTE P/ ESTEPE, EQUIPADO COM TANQUE PIPA DE NO MÍNIMO 15.000 LITROS COM SISTEMA DE CAIXA BOMBA, CANHÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO INSTALADO NA PARTE SUPERIOR DO TANQUE COM ALCANCE MÍNIMO DE 25 MTS. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	6	UN	R\$ 677.900,00	R\$ 4.067.400,00
492	00061968	CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - CARACTERÍSTICAS GERAIS CHASSI / VEÍCULO BASE: VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO; ANO/MODELO VIGENTE OU, NO MÁXIMO, DO ANO ANTERIOR; CABINE AVANÇADA, EM AÇO, ORIGINAL DE FÁBRICA; COR BRANCA. MOTORIZAÇÃO: MOTOR DIESEL, TURBOALIMENTADO COM INTERCOOLER; POTÊNCIA MÍNIMA DE 210 CV; SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA; ATENDER À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE (EX: PROCONVE P8 OU SUPERIOR). TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMATIZADA; MÍNIMO DE 6 MARCHAS À	5	UN	R\$ 797.900,00	R\$ 3.989.500,00

		FRENTE E 1 À RÉ. TRAÇÃO E CAPACIDADE: TRAÇÃO 4X2; PESO BRUTO TOTAL (PBT) HOMOLOGADO MÍNIMO DE 16.000 KG. DIREÇÃO: DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; BANCOS EM TECIDO; CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS. SISTEMA DE FREIOS: FREIOS A AR, COM SISTEMA ABS/EBD OU EQUIVALENTE. PNEUS: PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, MEDIDA MÍNIMA 275/80 R22.5, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. PREPARAÇÃO PARA IMPLEMENTO: CHASSI PREPARADO DE FÁBRICA OU HOMOLOGADO PARA IMPLEMENTAÇÃO, CONTENDO: TOMADA DE FORÇA (PTO); ACIONAMENTO ELETROPNEUMÁTICO; COMPATIBILIDADE COM SISTEMA HIDRÁULICO DO COMPACTADOR. COLETOR E COMPACTADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS: EQUIPAMENTO NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 15 M³. SISTEMA DE COMPACTAÇÃO: SISTEMA DE COMPACTAÇÃO COM ÍNDICE MÍNIMO DE 4:1; ALIMENTAÇÃO TRASEIRA; SISTEMA DE DESCARGA POR PAINEL EJETOR. ESTRUTURA: CONSTRUÇÃO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA; ESTRUTURA REFORÇADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA EM COLETA URBANA; VEDAÇÃO EFICIENTE CONTRA VAZAMENTOS. SISTEMA DE CHORUME: RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS, COM SISTEMA DE DRENAGEM. SISTEMA HIDRÁULICO: SISTEMA HIDRÁULICO COMPLETO, DIMENSIONADO PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA; RESERVATÓRIO COM: INDICADOR DE NÍVEL; FILTRO DE SUÇÃO; CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS. PLATAFORMA OPERACIONAL: PLATAFORMA TRASEIRA PARA NO MÍNIMO 4 (QUATRO) OPERADORES; CORRIMÃOS LATERAIS E SUPERIORES; SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO: SISTEMA DE SINALIZAÇÃO CONFORME NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN); GIROFLEX TRASEIRO OU SINALIZADOR LUMINOSO INTERMITENTE; ALARME SONORO DE RÉ; ILUMINAÇÃO PARA OPERAÇÃO NOTURNA; FAIXAS REFLETIVAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACABAMENTO E ACESSÓRIOS: PINTURA NA COR BRANCA; EQUIPAMENTO ISENTO DE PONTOS DE CORROSÃO OU AVARIAS; PARA-LAMAS E APARA-BARROS; LAMEIRO DE BORRACHA. REQUISITOS: EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FABRICADO POR EMPRESA COM ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS VIGENTES; O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CATÁLOGO TÉCNICO QUE COMPROVE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE: O FABRICANTE DO CHASSI DEVERÁ POSSUIR REDE DE CONCESSIONÁRIAS AUTORIZADAS NO TERRITÓRIO NACIONAL; DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 01 (UMA) UNIDADE DE ATENDIMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO; DISPONIBILIDADE DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NO BRASIL; O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO TÉCNICO SERÁ DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) HORAS APÓS A ABERTURA DE CHAMADO; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR QUE O FABRICANTE POSSUI: ATUAÇÃO CONSOLIDADA NO MERCADO NACIONAL; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS SIMILARES. GARANTIA: GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM. ENTREGA: ENTREGA TÉCNICA COM ORIENTAÇÃO OPERACIONAL.				
--	--	---	--	--	--	--

493	00015506	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO – CARACTERÍSTICAS GERAIS: ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, NOVO, SEM USO, ANO DE FABRICAÇÃO 2025 OU SUPERIOR, DESTINADO A SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO: 12.900 KG; EQUIPADO COM: CILINDRO LISO VIBRATÓRIO; DEVERÁ ACOMPANHAR: KIT CONVERSOR TIPO PÉ-DE-CARNEIRO, DE FÁCIL INSTALAÇÃO E REMOÇÃO, COM QUANTIDADE DE PATAS COMPATÍVEL COM O MODELO, GARANTINDO EFICIÊNCIA NA COMPACTAÇÃO. MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 HP; ATENDER NO MÍNIMO: TIER III OU SUPERIOR; SISTEMA DE ARREFECIMENTO ADEQUADO A OPERAÇÕES SEVERAS. DESEMPENHO: CARGA ESTÁTICA LINEAR MÍNIMA: 30 KG/CM. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA: 250 LITROS. CABINE: FECHADA; CERTIFICAÇÃO: ROPS/FOPS; EQUIPAMENTOS: AR-CONDICIONADO, BANCO ERGONÔMICO COM SUSPENSÃO, PAINEL COMPLETO, COMANDOS DE FÁCIL ACESSO, BOA VISIBILIDADE OPERACIONAL. TRANSPORTE: DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO, SEM NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. SISTEMA DE MONITORAMENTO: SISTEMA DE TELEMETRIA INTEGRADO, COM: LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA, HORAS TRABALHADAS, CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, LEITURA DE FALHAS, HISTÓRICO OPERACIONAL; DISPONIBILIDADE MÍNIMA: 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA. DOCUMENTAÇÃO E ENTREGA: MANUAL DE: OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, PEÇAS; PREFERENCIALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA; INCLUSÃO DE: FERRAMENTAS BÁSICAS, ITENS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS. TREINAMENTO: TREINAMENTO OPERACIONAL OBRIGATÓRIO; CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 05 HORAS; MINISTRADO POR: TÉCNICO AUTORIZADO. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES, SEM LIMITE DE HORAS; COMPROVAÇÃO DE: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO.	9	UN	R\$ 702.640,00	R\$ 6.323.760,00
498	00090373 71	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - MINI ESCAVADEIRA HIDRAULICA AUTOPROPELIDA SOBRE ESTEIRAS, NOVA, ZERO HORA, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2025, COM PESO OPERACIONAL APROXIMADO A PARTIR DE 3.200 KG, ESTEIRAS DE BORRACHA, MOTOR DIESEL COM POTENCIA MINIMA DE 25 HP (18,9 KW), DUAS VELOCIDADES DE DESLOCAMENTO, LAMINA FRONTAL, CABINE FECHADA COM AR-CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA E ESTRUTURA ROPS/FOPS, COMANDOS POR JOYSTICK, SISTEMA HIDRAULICO COM LINHA AUXILIAR DE AÇÃO DUPLA, ENGATE RÁPIDO HIDRAULICO, CACAMBA MINIMA DE 0,10 M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MINIMA DE 3.325 MM, SISTEMA DE GIRO DE TRASEIRA COM RAIO REDUZIDO OU GIRO ZERO, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS, TELEMETRIA DE FABRICA, GARANTIA MINIMA DE 2 ANOS OU 2.000 HORAS, E ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA OU REDE CREDENCIADA EM RAIO DE ATÉ 350 KM DO MUNICIPIO COMPRADOR OU COM ATENDIMENTO TECNICO NO LOCAL DE OPERAÇÃO.	5	UN	R\$ 279.666,67	R\$ 1.398.333,35

